

PORTARIA Nº 13/2022/GAB/EMSERH, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 09/2022-GCC/EMSERH (MAXLAB), referente ao Processo Administrativo nº 174977/2020-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: Fiscais Técnicos

LACEN			
FISCAL TECNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TECNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
LIDIO GONÇALVES LIMA NETO	Diretor Geral Mat.: 6781	KAIQUE BRUNO SOUSA OLIVEIRA	Diretor Administrativo Mat.: 3179

LISTA II: Fiscais Administrativos

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
LUCAS CERQUEIRA LEAL	Consultor de Compra Hospitalar Farmacêutico Mat.: 9101	LEANDRA MARIA GONÇALVES	Assistente Administrativa Mat: 10195
NELSON MONTEIRO NUNES FILHO	Analista Técnico Mat.: 11162	-	-

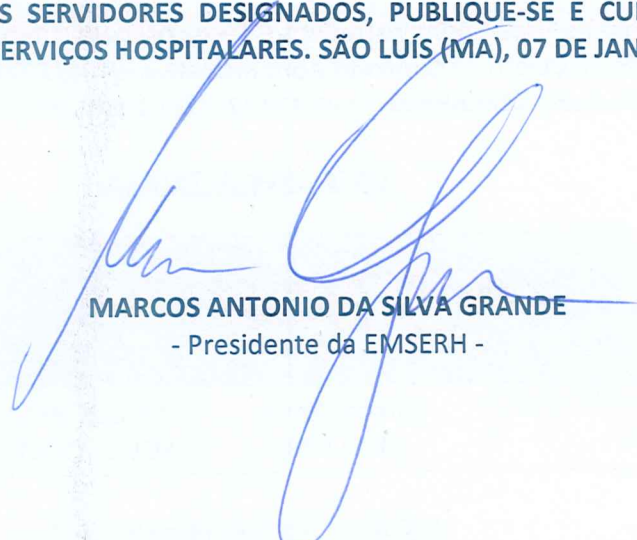
Art. 2º - Contrato Administrativo nº 09/2022-GCC/EMSERH (MAXLAB), referente ao Processo Administrativo nº 174977/2020-EMSERH tem como objeto a “o Fornecimento de INSUMOS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO LACEN/MA administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH”.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 09/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 174977/2020-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 09/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 174977/2020-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 07 DE JANEIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE

- Presidente da EMSERH -